



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Nº 175, DE 15 DE MAIO DE 1990 08

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, resolve:

N O M E A R, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de ATENDENTE JUDICIÁRIO, Código TRF-AJ-024, Classe "A", Referência NI-14, do Quadro de Passoa! Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sediado em Recife-PE:

1. ONALDO MANGUEIRA DE MELO
2. JOSÉ CLAUDIANO FERREIRA DE ABRANTES, em vagas criadas pela Lei nº 7.727/89.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE